

05/06 ABRIL 2025



V

2025

# Rally Nocturno VMC

ÁGUEDA



CÂMARA MUNICIPAL



# REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK nº 2326/CPRH/2025 Emitido em: 28/01/2025



# REGULAMENTO PARTICULAR

## PROGRAMA

### Vintage Motors Club Friends

Estrada da Cidadela de Aveiro, 31 – 1º Esq.

3800 – 371 Aveiro

[rallynocturnovmc@gmail.com](mailto:rallynocturnovmc@gmail.com)

917 55 37 30 / 966 016 001

DIA	DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
Domingo	05-01-25	24:00:00	Envio do regulamento para aprovação	FPAK
2ª feira	04-02-25	00:00:00	Abertura das inscrições	Portal da FPAK e Secretariado Permanente
2ª-feira	31-03-25	24:00:00	Encerramento das inscrições	Portal da FPAK e Secretariado Permanente
4ª-feira	02-04-25	17:30:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK e <a href="http://www.classicclube.com">www.classicclube.com</a>
Sábado	05-04-25	10:30:00-14:40:00	Verificações documentais e técnicas	Secretariado – Águeda Largo 1º de Maio
Sábado	05-04-25	14:50:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários	Águeda – Largo 1º de Maio
Sábado	05-04-25	15:10:00	Publicação da lista de participantes	Águeda - Largo 1º de Maio
Sábado	05-04-25	15:15:00	Hora limite entrada em Parque Fechado Partida	Águeda - Largo 1º de Maio
Sábado	05-04-25	15:30:00	Partida para a 1ª Secção	Águeda - Largo 1º de Maio
Sábado	05-04-25	19:00:00	Chegada da 1ª Secção	Talhadas - Mercado
Sábado	05-04-25	20:10:00	Partida para a 2ª Secção	Talhadas - Mercado
Sábado	05-04-25	22:35:00	Chegada da 2ª Secção	Avelãs de Cima
Domingo	06-04-25	10:00:00	Partida para a 3ª Secção	Anadia - CMA
Domingo	06-04-25	12:15:00	Chegada da 3ª Secção	Anadia - CMA
Domingo	06-04-25	12:30:00	Início da Prova Complementar	Anadia - Vale Santo
Domingo	06-04-25	12:40:00	Entrada no Parque Fechado	Museu do Vinho Bairrada - Anadia
Domingo	06-04-25	12:30:00	Afixação das Classificações Provisórias	Museu do Vinho Bairrada - Anadia
Domingo	06-04-25	13:30:00	Cerimónia de Pódio	Museu do Vinho Bairrada - Anadia
Domingo	06-04-25	13:30:00	Publicação das Classificações Finais	Museu do Vinho Bairrada - Anadia
Domingo	06-04-25	13:40:00	Entrega de Prémios e Almoço de Encerramento	Museu do Vinho Bairrada - Anadia

### Quadros oficiais de informações

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sábado	05-04-25	18:00 – 02:00	Hotel Cabecinho - Anadia
Domingo	06-04-25	09:30 – 16:00	Museu do Vinho Bairrada - Anadia
Sábado	05-04-25	16:15 – 24:00	<a href="http://www.mytime.com.pt">www.mytime.com.pt</a>
Domingo	06-04-25	00:00 – 24:00	<a href="http://www.mytime.com.pt">www.mytime.com.pt</a>

### Centro Operacional do Rali / Sala de Imprensa

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sábado	13-04-24	18:00 – 01:00	Hotel Cabecinho - Anadia
Domingo	14-04-24	10:00 – 15:00	Museu do Vinho Bairrada - Anadia

## Localização do Troço de Aferição

Conforme Anexo I.

**Controle Antidopagem** – De acordo com os Art.ºs 18 e 19 das PGAK

Hospital José Luciano de Castro - Anadia

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 917 501 283**

### 1º - Organização e Definição

**1.1** – O Vintage Motors Club Friends (VMCF), titular de Alvará de Organização de competições de Automobilismo e Karting Nº 118, organiza em 05 e 06 de Abril de 2025 o “5º Rally Nocturno VMC”. Este Rali de Regularidade Histórica será disputado em conformidade com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2025**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (CPRH) 2025** e o presente **Regulamento Particular e seus Anexos**.

#### **1.2 – Comissão de Honra**

Eng. Jorge Sampaio (Vice-Presidente CM Aveiro)

Dr. Edson Santos (Vice-Presidente CM Águeda)

Snr. Manuel Veiga (JF Avelãs de Cima)

Snr. Filipe Falcão (Presidente JF Valongo do Vouga)

Snr. António Dias (Presidente JF Talhadas)

Eng.º Paulo Martins (Administrador Ponto Urbano)

#### **1.3 - Comissão Organizadora funcionando na sede do VMCF**

Pedro Jacinto Dias

Paulo Silveirinha

João Rocha

Luis Teixeira

Pedro Oliveira

Luis Pedro Tavares

**Endereço da Comissão Organizadora:** Estrada da Cidadela de Aveiro, 31 – 1º Esq.,  
3800-371 Aveiro

#### **1.4 - Oficiais da Competição:**

**Presidente do Colégio de Comissários Desportivos**

Em aditamento

**Comissários Desportivos:**

António Faria

Em aditamento

Juliana Fernandes

Em aditamento

**Observador da FPAK**

Em aditamento

**Diretor de Prova:**

Pedro Jacinto Dias

Em aditamento

**Secretária da Competição**

Paula Coutinho

Em aditamento

<b>Diretor de Prova Adjunto</b>	
João Rocha	Em aditamento
<b>Comissário Técnico</b>	
João Paulo Vidal	Em aditamento
<b>Diretor de Segurança</b>	
Luís Teixeira	Em aditamento
<b>Diretor de Segurança Adjunto</b>	
Luís Pedro Tavares	Em aditamento
<b>Relações com os concorrentes:</b>	
Paulo Silveirinha	Em aditamento
<b>Resultados:</b>	
MY TIME / ANUBE –	Em aditamento
<b>Médico da prova:</b>	
Dr. José Oliveira	CP 24062

Os **Controladores** estarão identificados com coletes amarelos.

O **Início e final dos Setores de Regularidade** tem a seguinte identificação:

- Figura de Road Book ou Placa com Bandeira de Partida.

## **2º - Generalidades**

**2.1** – O **5º Rally Nocturno VMC** é uma competição de Regularidade Histórica que integra o CPRH – Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

### **2.2 – Segurança**

**2.2.1** – É obrigatório a existência de extintor adequado com mínimo de 2 kg, devidamente fixado e ao alcance dos tripulantes;

**2.2.2** – É obrigatória a existência de colete refletor ao alcance dos tripulantes;

**2.2.3** – **Todos** os instrumentos ou quaisquer aparelhos não originais e colocado no tablier deverão encontrar-se fixados solidamente ou, caso contrário, possuírem dispositivos retentores de posição para o caso de se desprenderem;

**2.3** - Durante todos os Setores de Regularidade as informações de distâncias serão com a precisão de 10 metros e as medições de tempos com a precisão de 1 segundo.

## **3º - Descrição**

3.1	Percurso Total da Prova (km)	366,39
3.2	Número de Secções	3
3.3	Número de Etapas	2

## **4º - Admissão e Classificação de Veículos**

**4.1** – De acordo com o disposto nos artigos 1.2 das PEPR de 2025 e 3 do Regulamento do CPRH de 2024.

**4.2** – Serão autorizadas a participar viaturas das Categorias A, B, C, D e E, integradas na Categoria F e nas classes correspondentes, conforme a respetiva cilindrada.

**Único** - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura.

**4.3** – Existirá categoria suplementar considerada no Regulamento do CPRH 2025, Categoria Promoção, para todas as viaturas com data de matrícula conforme Regulamento do CPRH de 2025 e limitações dos participantes consideradas no mesmo.

**4.4** – Existirá Categoria X para viaturas com data de matrícula posterior a 31 de Dezembro de 1999 e sem limite de data para veículos de características desportivas e pré-clássicos de interesse

**4.4.1** - As viaturas da Categoria X terão uma classificação à parte que não integra a Classificação Geral;

**4.4.2** -. A Categoria X terá uma única Classe, a Classe 13;

**4.5** - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**4.6**- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

#### **5º - Boletim de Inscrição - Inscrições**

**5.1** – Data limite para envio do Boletim de Inscrição de acordo com o descrito no programa.

#### **6º - Inscrições / Seguros**

**6.1** - As inscrições deverão ser feitas no portal da FPAK, de acordo com os Art.º 9.3 e 9.3.1 das PGAK de 2025;

**6.2** - A taxa de inscrição por concorrente é de 195,50 € mais o seguro obrigatório de 44,50 €, num total de 240,00 €, se efetuada até 24 de Março de 2025; 230,50 € mais o seguro de 44,50 €, num total de 275,00 €, entre 25 de Março e 3 de Abril de 2025; deverá ser paga integralmente no ato de inscrição. Inclui:

- Dois números de competição.
- Dois crachás identificativos.
- Um Road-Book.
- Quatro lanches ajantarados e dois “almoços”.
- Prémios de presença.
- Troféus e prémios conforme Art.º 15.

**6.2.1** – A organização garante quarto no Hotel Cabecinho, Anadia, em quarto twin, com pequeno-almoço buffet, desde que a mesma seja efetuada através da organização, por 70,00 €.

**6.2.2** – Os prazos de inscrição e os pagamentos do hotel serão conforme os limites da inscrição na prova.

**6.3** – O pedido de inscrição (Boletim) só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

**6.4** – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

**6.4.1** – De acordo com o Artigo 9.8 das PGAK.

**6.5** – Descrição da cobertura do seguro:

**6.5.1** – Nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK de 2025.

**6.6** – Só é obrigatória Licença Desportiva para os concorrentes inscritos no CPRH, no entanto recomenda-se a licença nacional mínima LSC da FPAK, que inclui seguro de AP.

**6.7** - A organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha de o justificar (Art. 3.14 CDI)

**6.8** – Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, todos terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação, que terá o custo de 60 €, independentemente da nacionalidade do participante e sem direito a repatriamento.

## **7º - Publicidade**

### **7.1 – Números de competição**

Um em cada porta com dimensões de 60 cm x 25 cm.

**7.2 – Os elementos referidos em 7.1 serão autocolantes com publicidade obrigatória das seguintes entidades: Ponto Urbano, Vista Alegre, SIM, Corvauto – Automóveis do Mondego, e Caves Primavera.**

## **8º - Obrigações Gerais**

**8.1 – Números de competição** – Os Números de Competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a competição. A falta de um Número de Competição é penalizada com uma multa de Eur. 250,00. A falta dos dois Números de Competição implica a desqualificação.

## **9º - Desenvolvimento da Prova**

**9.1 - O “5º Rally Nocturno VMC”** é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de duas etapas de estrada com 3 secções. Em cada etapa serão disputados Setores de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores ao estipulado no Art 3.1 das PEPR de 2025.

**9.2 –** Excetuam-se a Art.º 9.1 os Setores de Regularidades em Estradas Nacionais de piso betuminoso, com traço longitudinal no meio da via e largura mínima de 5,50 metros, nas quais a velocidade média solicitada poderá ser até 51,50 km/h.

**9.3 -** O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas no Art. 8 das PEPR de 2025 e em Anexo específico:

- **Sectores de Regularidade Absoluta (SRA)**
- **Controlos Horários (CH)**

**9.4 -** Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

**9.5 -** O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da competição existirem indicações contrárias da organização.

**9.6 -** A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

**9.7 –** Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou por atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

### **9.8 – Penalizações:**

**9.8.1 –** Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto, até um limite de 60 pontos;
- Por passagem 10 minutos após hora ideal – 60 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não parar, num CP (controle de passagem) – 60 pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SR – 1 ponto, com o máximo de 60 pontos.

**9.8.2 –** Nas Provas Complementares, que não contam para a classificação da prova, as penalizações serão em pontos à razão de 0,1 pontos por cada décimo de segundo;

**9.9** - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da competição.

**9.10** – O Diretor da prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da competição. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

**9.11** – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

Durante as verificações iniciais, ou em cada parque de partida, serão entregues dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha dos aparelhos será efetuada no final da Prova Complementar Final.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CHC da última secção / etapa.

# Os dispositivos não necessitam de qualquer alimentação.

# O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo as caixas dos dispositivos, com as dimensões de, aproximadamente, 10 x 10 x 3 cm, no tablier ou na chapeleira.

# O local onde são colocados os dispositivos são a referência de cronometragem nos controlos secretos.

# Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50 % ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes do tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo CCD.

# Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

# A má utilização, ou não utilização do sistema, que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

## **10º - Concorrentes / Hora / Partidas**

**10.1** - As inscrições serão limitadas a 55 concorrentes; no entanto serão analisados eventuais posteriores pedidos de inscrição. A aceitação destes pedidos é da total responsabilidade da organização e respeitará o critério de ordem de chegada.

**10.2** - A hora oficial de competição é a hora UTC Portuguesa (Universal Time Coordinated) e estará disponível à partida de cada secção.

**10.3** - O horário de partidas corresponde à partida do primeiro concorrente, partindo os restantes sequencialmente e de 60 em 60 segundos;

**10.4** – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 100,00 Euros

**10.5** -Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, CHP 1, CHP 2 e CHP 3, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, sendo-lhe atribuída a sua hora oficial de partida, após 10 minutos será desqualificado da competição.

## **11º - Verificações**

Verificações Administrativas (VA) – Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais.

À data da prova os concorrentes deverão obrigatoriamente fazer-se acompanhar dos documentos originais cuja exibição poderá ser solicitada pela organização;

**11.1** - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, e os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, seguro e certificado de inspeção periódica, todos válidos; se o veículo não for propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na competição.

**11.1.1** – As verificações administrativas poderão também efetuar-se por mail entre as 17:30 de 02/04/2025 e as 24:00 de 03/04/2025;

**11.2** - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, após colocação dos Números de Competição e Dispositivos de Cronometragem e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

**11.3** - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes facilitar aos comissários total acesso a todas as partes do veículo.

## **12º – Penalidades**

**12.1** - A partida (CHP 1) será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida.

**12.1.1** – Será igualmente recusada a quem se apresentar com atraso superior a 10 minutos nos CHP 2 e CHP 3.

**12.2** - As penalizações serão:

- Má localização ou remoção do local adequado do ou dos dispositivos de controlo - 600 pontos por cada posto de controlo;
- Perder a Carta de Controlo – 60 pontos;
- Desqualificação de quem não cumprir na íntegra o percurso definido no Road Book;
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais da competição.

## **13º - Reclamações**

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no Art. 14 das PGAK 2025.

## **14º - Classificações**

**14.1** - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação. As provas complementares não contarão para esta pontuação e terão uma classificação independente.

**14.2** - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que:

- Tiver efetuado mais controlos com zero pontos;
- Se este persistir, a favor do concorrente melhor classificado na primeira prova de regularidade;
- Se persistir, idem na segunda, terceira e seguintes.

**14.3** – As classificações seguirão o definido em 1.2 do Regulamento do CPRH de 2025.

**14.4** - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Categorias, conforme Art.º 4.
- Por Classes
- Taça 1300 (Conforme definida no Art. 1.2 do Regulamento do CPRH)
- Equipes exclusivamente femininas

**Único:** Sempre que em qualquer Categoria ou Classe não se verifique um número mínimo de três participações, os concorrentes serão automaticamente englobados na Categoria ou Classe imediatamente superior.

### **15º - Troféus e Prémios**

Serão atribuídos os seguintes troféus:

- Troféu de presença a todos os condutores e navegadores concorrentes;
  - Troféus aos condutores e navegadores das 3 equipas com menor pontuação em toda a prova;
  - Troféus aos condutores e navegadores das equipas primeiras classificadas em cada Classe;
  - Troféus ao condutor e navegador da equipa vencedora da Taça 1300;
  - Troféu à melhor equipa totalmente feminina;
  - **Único:** Verifica-se o critério de Único de 14.4.
  - Cartão Branco conforme 1.10 das PGAK.
- Serão atribuídos prémios conforme será definido em aditamento.

**15.1** – Prémios em aditamento.

### **16º - Itinerário**

<b>Hora</b>	<b>Informação</b>	<b>Localidade</b>	<b>Local</b>	<b>Distância</b>
15:30:00	Início da 1ª Secção	Águeda	Largo 1º de Maio	0,00 Km
19:10:00	Chegada da 1ª Secção	Talhadas	Mercado	159,14 km
20:10:00	Início da 2ª Secção	Talhadas	Mercado	0,00 Km
22:50:00	Chegada da 2ª Secção	Avelãs de Cima	Junta de Freguesia	106,06 Km
10:00:00	Início da 3ª Secção	Anadia	Câmara Municipal	0,00 km
12:10:00	Chegada da 3ª Secção	Anadia	Câmara Municipal	100,19 km
12:40:00	Parque Fechado	Anadia	Museu do Vinho Bairrada	

### **17º - Entrega de Prémios**

A entrega de prémio ocorrerá de acordo com o programa, devendo as equipas premiadas participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios perderá o direito de os receber.

### **18º – SEGURANÇA**

**18.1** – Durante o percurso de qualquer Sector de Regularidade não serão montados controlos secretos de verificação de média nos:

**18.1.1** - Primeiros 300 m de cada SR

**18.1.2** - 250 m após cada sinal de STOP

**18.1.3** - 250 m após cada sinal de PERCA DE PRIORIDADE

**18.1.4** - 150 m após cada sinal de perigo localizado / abrandamento:!!!

**18.1.5** - Últimos 50 m antes do final cada SR

**18.1.6** - Últimos 50 m antes das situações referidas em 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4.

**18.2** – Durante o percurso de qualquer SR em que a largura de estrada com piso consolidado seja inferior a 3,30 m, durante uma extensão igual ou superior a 100 m, nessa zona só serão

permitidas médias iguais ou inferiores a 45,00 km/hora, a menos que a referida estrada se encontre encerrada ao trânsito.

**18.3** – Sempre que ao mudar de página do Road Book a distância entre a última figura da página anterior e a primeira figura da página seguinte seja de 80 m, ou inferior, tal terá de ser indicado na primeira página.

# ANEXO I

## 5º Rally Nocturno VMC

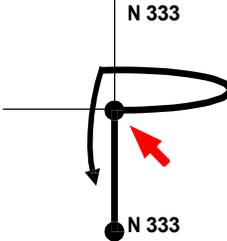
### TROÇO DE AFERIÇÃO

#### ÁGUEDA

N 40,5709

W 8,4446

Troço	TROÇO DE AFERIÇÃO		<h1>5º Rally Nocturno VMC</h1> 
Secção			
Distância		KM	
Horas	Min		

Total	Parcial	ID	Direcção	Informação	Dist. Regressiva
<b>0,000</b>	0,000	1			5,330
<b>1,043</b>	1,043	2			4,287
<b>2,088</b>	1,045	3			3,242
<b>3,005</b>	0,917	4			2,325
<b>4,610</b>	1,605	5		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;">             MAÇOIDA →           </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">             ← ÁGUEDA           </div>	0,720

## **ANEXO II**

**Oficial de Relação com os Concorrentes**



**Paulo Silveirinha**

**966 016 001**

**Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção**

# **ANEXO III**

**Plano de Sustentabilidade  
A publicar em Aditamento.**